
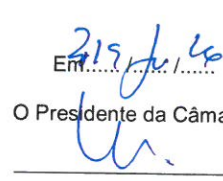




38
f.

INFORMAÇÃO

PARECER	DESPACHO
<p>À Docência de Tr. Santa Presidente da Câmara:</p> <p>A present informação suporta-se de acordo e/c legislação vigente sobre a matéria.</p> <p>O Chefe da DAFRH</p> <p>Em 26/7/2019</p> 	<p>apresentado, em favor da a presente a ser a- gora a fim de deslumbrições, unilateral, la, pelo valor de 17.410,00 €, sendo a ser a Taxa de 1000</p> <p>Em 21/7/2019</p> <p>O Presidente da Câmara,</p> 

Informação n.º:	Data: 2019/07/26
Assunto:	Recriação da Lenda de Santa Marta – XXX Semana Cultural
Referência:	Processo vortalgov n.º 7/19-DAFRH

À consideração do Ex.º Senhor Presidente da Câmara:

De acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23/07/2019, foi colocado no mercado o concurso de consulta prévia em referência.

Foram convidadas a apresentar proposta as firmas Deslumbrições – Unipessoal, Lda, Ignitionsupreme – Produções Criativas unipessoal, Lda e LusoEvents – Produções Multimédia, Lda.

Destas, apenas respondeu ao concurso o fornecedor Deslumbrições – Unipessoal, Lda, pelo que de acordo com o estipulado no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar à audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.

Assim, depois de verificado o estipulado no Caderno de Encargos, temos:

Descrição	Valor total
Recriação da Lenda de Santa Marta – XXX Semana Cultural	17 410,00 €
	17 410,00 €

Considerando que o prazo da prestação do serviço se esgota com a realização do espetáculo a realizar, está dispensada a redução do contrato por escrito, nos termos da sub-alínea i), da alínea c), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP.

Face ao exposto, **sugere-se** que o Sr. Presidente da Câmara ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO
SERVIÇO DE CULTURA

INFORMAÇÃO

República n.º 86/2011, de 11 de abril, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda do n.º 1 do artigo 36.º e o artigo 38.º, ambos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto e ainda a alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma, proceda à adjudicação nos termos dos artigos 73.º e 76.º do CCP, à firma **Deslumbrignitions – Unipessoal, Lda**, pelo valor de **17.410,00 €**. A este preço acresce a taxa de IVA legal em vigor.

A Técnica Superior,

Cátia Guedes